



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 439/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE

1) Determinar a cobrança de tarifa de utilização dos espaços a R\$19,00 (dezenove reais) por m²/mês, para os Termos de Permissões de Uso – TPRU, outorgados nos Processos Licitatórios em todas as Unidades da Centrais de Abastecimento do Paraná CEASA/Pr; bem como arcar com as despesas referente ao rateio.

2) Para os espaços que possuem mezanino e para aqueles que forem autorizados a sua construção, incidirá 50% do valor pago de TPRU para esta área, a serem certificados pela DIMAM e a Gerência de Mercado da Unidade através da abertura de SID.

A presente Resolução entrará em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Determinar, à Secretaria Geral que dê ciência formal aos Gerentes das Unidades e que disponibilize no Portal de Transparência.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 16 de julho de 2014


**Luiz Dâmaso Gusi
Diretor Presidente**


**Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira**


**Abdel Naser Haj Ahmad
Diretor Técnico**


**João Luiz Simões Cordeiro
Diretor Agrocomercial**